



EDITAL 01/2023

PROCESSO SIMPLIFICADO

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE
EXTENSÃO Nº 1386 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM
SAÚDE**

**LAPPICS - Laboratório de Pesquisa em Práticas Integrativas e
Complementares em Saúde**

A Universidade Federal do Espírito Santo - UFES faz saber que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de estudantes dos cursos de graduação da área de saúde para participação do Projeto de Extensão nº 1386 - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

APRESENTAÇÃO:

**1. O PROJETO DE EXTENSÃO Nº 1386 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
COMPLEMENTARES EM SAÚDE:**

1.1 Em 2006, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares foi instituída pelo Ministério da Saúde e, nessa ocasião, 5 práticas foram inseridas no SUS. Em março de 2017, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares foi ampliada em 14 outras práticas incluindo a meditação e o Reiki. Atualmente são 29 práticas instituídas no SUS, e, neste projeto, destacam-se a Auriculoterapia que consiste na utilização do pavilhão auricular com fins terapêuticos e o Reiki caracterizado por ser um método japonês composto por um conjunto de técnicas que permitem revitalizar, equilibrar e auxiliar o indivíduo no seu processo de cura. Essas práticas ampliam as abordagens de cuidado e as possibilidades terapêuticas para os usuários, garantindo uma maior integralidade e resolutividade da atenção à saúde. O presente projeto justifica-se pela necessidade de inserir as práticas integrativas e complementares na formação dos estudantes da área da saúde da UFES e pela necessidade de ampliarmos o cuidado em saúde para a comunidade acadêmica – estudantes e servidores, e para a comunidade externa.

1.2 O projeto de extensão visa oportunizar aos estudantes da área da saúde do CCS/UFES conhecer e experienciar as PICS na produção do cuidado em saúde e promover o acesso dos servidores e estudantes do CCS/UFES e da comunidade externa ao atendimento com as PICS (Auriculoterapia, Reiki e Meditação).

2. DAS VAGAS DOS ESTUDANTES:

2.1 Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 6 (seis) vagas para ESTUDANTES do **2º ao 8º período** dos cursos de graduação do CCS, assim distribuídas:

- 3 vagas para segundas-feriras – 13:00 às 17:00
- 3 vagas para terças-feiras – 08:00 às 12:00

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE:

São atribuições do estudante:

- I. Participar das capacitações necessárias;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelos professores do projeto;
- III. Zelar pela qualidade do serviço prestado à comunidade;
- IV. Ter disponibilidade de horários para os quais se inscreveu;
- V. Ser pontual e assíduo;
- VI. Contribuir com a organização dos atendimentos e eventos relacionados ao Projeto LAPPICS
- VII. Comunicar antecipadamente aos docentes responsáveis a necessidade de desligamento do projeto, por meio do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 Serão realizadas capacitações periódicas para a equipe que participará das atividades propostas;

4.2 Serão disponibilizados atendimentos individuais e em grupo utilizando Auriculoterapia, Reiki e Meditação para os servidores e estudantes do CCS/UFES e para a comunidade externa;

4.3 Serão realizados encontros quinzenais para discussão dos casos atendidos, elaboração de artigos científicos, bem como reuniões para avaliação e planejamento das atividades.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas entre os dias 07 a 12 de julho de 2023, por meio do preenchimento do formulário on line pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxzD1MejCfTHL9Kb69OE3Kszkfq1g1eOz_JfTEjMGqYD4yLw/viewform?usp=pp_url

5.2 Para candidatar-se, o estudante de graduação deverá:

- a) Estar matriculado regularmente do 2º ao 8º período dos cursos de graduação em saúde;
- b) Não ter cometido infração disciplinar;
- c) Ter disponibilidade comprovada nas segundas-feiras à tarde ou nas terças-feiras pela manhã para o exercício da função, sem interferência em suas atividades curriculares regulares;

6. DA SELEÇÃO:

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital compor-se-á de:

- Análise do Histórico – CR
- Análise da disponibilidade de horários

6.1 Em caso do não preenchimento das vagas, as mesmas serão disponibilizadas para os demais candidatos, obedecendo à pontuação recebida na classificação.

O resultado será divulgado no dia **14/07/2023** e serão aprovados **6 estudantes**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 Os estudantes que possuem formação comprovada em Auriculoterapia, terão prioridade na seleção;

7.2 Em caso de empate será selecionado o estudante matriculado em períodos iniciais e/ou o que tiver formação nas PICS relacionadas ao Projeto (Auriculoterapia, Reiki ou Meditação).

8 DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO:

8.1 O resultado final será divulgado no dia 14 de julho de 2023, por meio da mídia social do Projeto (Instagram) - @lappics.ufes

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O estudante que for desligado do projeto, por desistência ou desvinculação, em até 6 meses do seu ingresso, será substituído respeitando-se a ordem de classificação deste processo seletivo.

9.2 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Projeto de extensão.

Vitória, 07 de julho de 2023

Comissão de Seleção

Profª Grace Kelly Filgueiras Freitas – Coordenadora do LAPPICS

Barbara Juliana Pinheiro Borges – Vice-Coordenadora do LAPPICS

Ana Cristina Nascimento Chiaradia – Membro externo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GRACE KELLY FILGUEIRAS FREITAS - SIAPE 1698320
Departamento de Educação Integrada em Saúde - DEIS/CCS
Em 05/07/2023 às 10:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/742503?tipoArquivo=O>